



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO V – EDIÇÃO 1077 - DATA 24/08/2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Leis
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.167/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 079, de 08.08.2013, e pela Lei Complementar nº 105, de 04 de abril de 2017, considerando o disposto no processo administrativo 56161/2018 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1068/2019, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **SOLEIDE CERQUEIRA SANTOS**, Professora, matrícula nº 01005032-6, por ter exercido por mais de 10 (dez) anos ininterruptos função de confiança ou gratificada, no cargo de **Diretora Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-02**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.168/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 079, de 08.08.2013, e pela Lei Complementar nº 105, de 04 de abril de 2017, considerando o disposto no processo administrativo 7759/2018 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1072/2019, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **LUCIENE AZEVEDO DIAS**, Professora, matrícula nº 01072634-1, por ter exercido por mais de 08 (oito) anos ininterruptos função de confiança ou gratificada, no cargo de **Diretora Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-07**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.169/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 079, de 08.08.2013, e pela Lei Complementar nº 105, de 04 de abril de 2017, considerando o disposto no processo administrativo 1249/2016 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1081/2019, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **GERONEUSA CERQUEIRA DO ESPÍRITO SANTO**, Professora, matrícula nº 01072619-5, por ter exercido por mais de 08 (oito) anos ininterruptos função de confiança ou gratificada, no cargo de **Vice-Diretora Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-04**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.170/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 079, de 08.08.2013, e pela Lei Complementar nº 105, de 04 de abril de 2017, considerando o disposto no processo administrativo 22907/2019 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1070/2019, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **AURISTELA ASSIS FONSECA**, Professora, matrícula nº 01005539-0, por ter completado cinco anos consecutivos de efetivo exercício na função de confiança ou gratificada, no cargo de **Direção Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-05**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.171/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 079, de 08.08.2013, e pela Lei Complementar nº 105, de 04 de abril de 2017, considerando o disposto no processo administrativo 30357/2019 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1064/2019, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **ILCA GOMES MATOS**, Professora, matrícula nº 01072586-6, por ter exercido por mais de 10 (dez) anos alternados função de confiança ou gratificada, no cargo de **Vice-Diretora Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-06**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.172/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 079, de 08.08.2013, e pela Lei Complementar nº 105, de 04 de abril de 2017, considerando o disposto no processo administrativo 32695/2019 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1065/2019, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO ESPÍRITO SANTO DIAS**, Professora, matrícula nº 01069751-4, por ter exercido por mais de 10 (dez) anos alternados função de confiança ou gratificada, no cargo de **Diretora Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-03**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 1.173/2019 – tendo em vista o que consta do Processo nº 40014/2019, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, à servidora **ANA MARIA BARBOSA FELIZ DA SILVA**, Matrícula nº 43082858-1, Técnica em Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 01.05.2014, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019.

Nº 1.174/2019 – tendo em vista o que consta do Processo nº 42212/2019, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a servidora **RITA SILVIA MACHADO SILVA SANTOS**, Matrícula nº 43080858-1, Técnica em Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 01.04.2013, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

Nº 1.175/2019 – tendo em vista o que consta do Processo nº 42686/2019, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a servidora **MIRALVA ALEXANDRE JORGE SANTOS**, Matrícula nº 43080850-5, Técnica em Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 01.04.2013, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.176/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, à vista do que consta no Processo nº 46182/2019, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **ELIANDERSON MICHEL DE CARVALHO**, Matrícula nº 06000292-7, do cargo de Agente de Trânsito, da Superintendência Municipal de Trânsito, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.177/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA**, para o cargo de **Diretor do Departamento de Promoções e Eventos Especiais**, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo DA-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDSON FELLONI BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

DECRETOS NORMATIVOS**DECRETO Nº 11.201, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.****“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.907, de 13 de dezembro de 2018, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
05.0505	04.122.0051.2015	3.3.90.47	0000	200.000,00
			TOTAL	200.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
17.1717	16.482.0003.1045	3.3.90.36	0000	5.000,00
17.1717	16.482.0003.1045	3.3.90.39	0000	5.000,00
17.1717	16.482.0003.1045	4.4.90.51	0000	30.000,00
17.1717	16.482.0003.1045	4.4.90.52	0000	5.000,00
17.1717	16.482.0003.1045	4.4.90.61	0000	10.000,00
17.1717	16.244.0003.1046	3.3.90.32	0000	40.000,00
17.1717	16.244.0003.1046	3.3.90.36	0000	5.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	3.3.90.30	0000	100.000,00
			TOTAL	200.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11.202, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.907, de 13 de dezembro de 2018, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.850.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
13.1313	15.451.0036.2097	3.3.90.30	0000	200.000,00
13.1313	15.451.0036.2097	3.3.90.39	0000	100.000,00
13.1313	15.451.0036.2097	4.4.90.51	0000	3.550.000,00
			TOTAL	3.850.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0232	04.122.0004.2262	3.3.90.30	0000	7.000,00
02.0232	04.122.0004.2262	3.3.90.36	0000	15.000,00
02.0232	04.122.0004.2262	3.3.90.39	0000	28.000,00
03.0303	04.122.0004.2009	3.3.90.36	0000	50.000,00
04.0404	04.122.0004.2011	3.3.90.30	0000	5.000,00
04.0404	04.122.0004.2011	3.3.90.36	0000	20.000,00
04.0404	04.122.0004.2011	3.3.90.39	0000	25.000,00
05.0505	04.122.0051.2015	3.3.90.34	0000	300.000,00
05.0505	04.122.0051.2015	3.3.90.39	0000	200.000,00
05.0505	04.126.0051.2016	3.3.90.40	0000	200.000,00
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.35	0000	100.000,00
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.39	0000	300.000,00
08.0808	04.121.0038.2027	3.3.90.39	0000	1.000.000,00
08.0808	04.121.0038.2028	3.3.90.39	0000	200.000,00
10.1010	27.813.0050.1011	4.4.90.51	0000	30.000,00
10.1010	27.813.0050.1011	4.4.90.52	0000	50.000,00
10.1010	27.813.0033.2044	3.3.90.34	0000	70.000,00
10.1010	13.392.0050.2045	3.3.50.41	0000	50.000,00
10.1010	04.122.0050.2184	3.3.90.39	0000	100.000,00
14.1414	23.691.0004.2109	3.3.50.43	0000	50.000,00
14.1414	23.691.0004.2109	3.3.90.39	0000	50.000,00
16.1616	15.541.0014.2117	3.3.90.39	0000	20.000,00
16.1616	20.606.0054.2124	3.3.90.36	0000	20.000,00
16.1616	20.606.0054.2125	3.3.90.32	0000	710.000,00
17.1717	16.482.0003.1048	3.3.90.35	0000	15.000,00
17.1717	16.482.0003.1048	3.3.90.39	0000	15.000,00
17.1717	16.482.0003.1048	4.4.90.51	0000	30.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	3.3.90.36	0000	50.000,00
17.1717	16.122.0004.2128	3.3.90.39	0000	100.000,00
17.1717	16.482.0003.2129	3.3.90.39	0000	20.000,00
17.1717	16.451.0003.2130	4.4.90.51	0000	20.000,00
			TOTAL	3.850.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11.203, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.907, de 13 de dezembro de 2018, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
19.1926	26.131.0011.2140	3.3.90.39	0050	150.000,00
19.1926	26.452.0011.2141	4.4.90.51	0050	52.000,00
19.1926	04.122.0004.2142	3.3.90.30	0050	100.000,00
			TOTAL	302.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
19.1926	26.452.0011.2141	3.3.90.39	0050	302.000,00
			TOTAL	302.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11.204, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.907, de 13 de dezembro de 2018, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.361.0047.2036	3.1.90.11	0018	20.000.000,00
			TOTAL	20.000.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.361.0047.2036	3.1.90.11	0019	20.000.000,00
			TOTAL	20.000.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11.205, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de autorização de veículo de aluguel destinado ao transporte individual de passageiros (táxi), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com respaldo no art. 94, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Nº 29/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida autorização de veículo de aluguel destinado ao transporte individual de passageiros (táxi), de conformidade com o quadro a seguir:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) PROPRIETÁRIO(A)
0173	EDILEUZA FELIX DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



LEIS

LEI Nº 3.954, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Retifica dispositivo das Leis de nºs 3.895/2018, 3.915/2018 e 3.940/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei Nº 74/2019, de autoria deste Poder Executivo, decretou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Dê-se ao art. 1º, da Lei Nº 3.895, de 22 de outubro de 2018 e da Lei Nº 3.915, de 13 de dezembro de 2018, bem como ao art. 2º, da Lei Nº 3.940, de 30 de maio de 2019, a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e ao BANCO DO BRASIL S/A ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinados a financiar a aquisição de bens/serviços, ao assessoramento técnico, estudos, projetos, obras de infraestrutura urbana e modernização da administração pública municipal, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



LEI Nº 3.955, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Considera de utilidade pública a Associação Espírita Lar da Esperança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 77/2019, de autoria da Edil Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA ESPERANÇA**, com sede neste Município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.956, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Considera de utilidade pública a Associação de Apoio aos Pacientes do SUS (AAPSUS), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 76/2019, de autoria da Edil Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PACIENTES DO SUS (AAPSUS)**, com sede neste Município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 05 215-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ATIVACOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA. Aditar o contrato nº 427-2014-05C, firmado em 16/05/2014 com valor atualizado R\$ 609.961,27 conforme termo aditivo 5 05 176/2015, 5 05 302/2015, 5 05 375/2015, 5 05 147-2016, 5 05 148-2016, 5 05 352-2017 e 5 05 441-2018. Fica estabelecido a diferença de reajuste de salário mínimo para o período de 01 de Janeiro a 16 de julho de 2019 no valor de R\$ 10.292,40, referente aos cargos de Agentes de Serviços Gerais. Deverá ser considerado o valor unitário de R\$ 1.813,01 para o cargo de Agente de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a partir de JAN/2019, passando o valor do contrato atualizado para R\$ 620.253,67 e valor acumulado de R\$ 2.792.621,68. **DATA: 16/07/2019.**

ADITIVO Nº 5 19 286-2019. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: L CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Aditar o contrato nº 29-2018-1926C, firmado em 08/11/2018 com valor originário de R\$ 636.582,00. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo reequilíbrio, o valor de R\$ 3.619,49, correspondente a 12,25,% para o item Pintura de Ligação e, R\$ 48.244,88, correspondente a 7,95,% para o item CBUQ, ficando o valor do aditivo de R\$ 51.864,37 e o valor global do contrato atualizado de R\$ 688.446,37. **DATA: 21/08/2019.**

ADITIVO Nº 5 06 277-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: N2 SOLUÇÕES LTDA-ME. Aditar o contrato nº 02/2014/06C, firmado em 07/01/2014 com valor originário de R\$ 234.000,00. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 22.964,70, passando o valor do aditivo para R\$ 68.894,10 e novo valor acumulado do contrato para R\$ 1.509.766,65. **DATA: 05/07/2019.**

ADITIVO Nº 5 05 245-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: QUEIROZ & MERCES LTDA- ME. Aditar o contrato nº 442-2017-05C, firmado em 01/08/2017 com valor atualizado de R\$ 76.862,50 conforme termo aditivo 5 05 219-2018. O prazo de execução do contrato, no valor atualizado de R\$ 76.862,50, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 230.587,50. **DATA: 31/07/2019.**

ADITIVO Nº 5 05 227-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ADAGILMAR PEREIRA DA SILVA. Aditar o contrato nº 647-2015-05C, firmado em 03/06/2016 com valor atualizado de R\$ 31.067,57 conforme termo aditivo 5 05 240-2017. O prazo de execução do contrato, no valor anual de R\$ 31.067,57, será prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 123.190,71. **DATA: 12/07/2019.**

ERRATA - ADITIVO 5 0521 285-2019 – Avisamos que, na publicação do dia 17/08/2019, edição 1072, pagina 7. Onde se lê: Aditar o contrato nº 5 0521 285-2019C. Leia-se: Aditar o contrato nº 01 0521 002-2018. As demais informações permanecem inalteradas. **FSA, 23/08/2019.**

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 205-2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 029-2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para reforma da Escola Municipal Diva Matos Portela no bairro Jardim Cruzeiro, neste Município. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 23/08/2019. Sirleide de Oliveira Rodrigues – **Presidente da CPL.**

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 205-2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 029-2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para reforma da Escola Municipal Diva Matos Portela no bairro Jardim Cruzeiro, neste Município. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 23/08/2019. Sirleide de Oliveira Rodrigues – **Presidente da CPL.**

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 217-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134-2019.

Objeto: Aquisição de 01 (um) servidor, (01) um sistema operacional windows server® 2016, 01 (um) HD externo e 01 (um) nobreak de 2200VA para o servidor do IPFS - Instituto de Previdência de Feira de Santana. Informamos que a resposta a solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 23/08/2019. Mariane Jerusa das Neves - Pregoeira.

CONVOCAÇÃO
LICITAÇÃO 181-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 041-2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento de pessoal na área médica de especialidades na Fundação Hospitalar de Feira de Santana e unidades pertencentes, gestão nas áreas de Pediatria/Neonatologia, Ambulatório de Especialidades, Obstetrícia e Ginecologia e Anestesiologia. **Convocamos as empresas IBGP - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA, MAX SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, PARCEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA EIRELI, IBDS – INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE – INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE,** para dar continuidade ao certame em apreço. **Data:** 27/08/2019 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 23/08/2019. Fabrício dos Santos Amorim – Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 622-2019-12D

Processo Administrativo nº 1100-2019. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MANOEL BANDEIRA, Nº 75, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DONA ZAZINHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** MARIA LAURA PEDREIRA DE FREITAS SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.847,30 (dez mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 22/07/2019. Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Secretário.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 622-2019-12D

CONTRATO Nº 556-2019-12C - Processo Administrativo nº 1100-2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MANOEL BANDEIRA, Nº 75, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DONA ZAZINHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** MARIA LAURA PEDREIRA DE FREITAS SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.847,30 (dez mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). **Assinatura do Contrato:** 22/07/2019. Feira de Santana, 22/07/2019.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 075-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 055-2019

CONTRATO: 321-2019-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** R. ESCOLÁSTICO DOS SANTOS-ME. **OBJETO:** Aquisição de grelhas em concreto armado com ferro 5/16 polegadas, tamanho 90 cm x 40 cm, para serem utilizadas nas caixas de drenagem da rede de águas pluviais do município de Feira de Santana, Bahia. **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2019. **VALOR:** R\$ 38.946,00. Feira de Santana, 23/08/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

Foi SUSPENSA, Fica REMARCADA LICITAÇÃO 215-2019 TOMADA DE PREÇO 034-2019

Objeto Contratação de empresa de engenharia para executar obras de recuperação dos sanitários do prédio do paço municipal, bairro Centro, neste município. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 18/09/2019 às 14h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 23/08/2019. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

Foi SUSPENSA, Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 208-2019 TOMADA DE PREÇO 030-2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da praça da Tesoura, Localizada na Rua Primavera, bairro Pampalona, neste município. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 18/09/2019 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 23/08/2019. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 141-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 021-2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de construção da praça e pavimentação da Rua Maria Dionísia localizada no bairro Tomba, neste município. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/08/2019. **VENCEDOR:** M2L CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** R\$ 92.397,59. Feira de Santana, 23/08/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 141-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 021-2019

CONTRATO: 545-2019-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** M2L CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar obras de construção da praça e pavimentação da Rua Maria Dionísia localizada no bairro Tomba, neste município. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2019. **VALOR:** R\$ 92.397,59. Feira de Santana, 23/08/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 145-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 025-2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas localizadas no distrito de Maria Quitéria (São José), neste município. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/08/2019. **VENCEDOR:** M.C.T EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. **VALOR:** R\$ 308.753,59. Feira de Santana, 23/08/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 145-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 025-2019

CONTRATO: 554-2019-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** M.C.T EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas localizadas no distrito de Maria Quitéria (São José), neste município. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2019. **VALOR:** R\$ 308.753,59. Feira de Santana, 23/08/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 155-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 029-2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas localizadas no bairro Baraúnas, neste município. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/08/2019. **VENCEDOR:** M2L CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** R\$ 197.289,97. Feira de Santana, 23/08/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 155-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 029-2019

CONTRATO: 559-2019-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** M2L CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas localizadas no bairro Baraúnas, neste município. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2019. **VALOR:** R\$ 197.289,97. Feira de Santana, 23/08/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 159-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 033-2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Novo Horizonte. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2019. **VENCEDOR:** M.C.T EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. **VALOR:** R\$ 481.767,22. Feira de Santana, 23/08/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 159-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 033-2019

CONTRATO: 558-2019-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** M.C.T EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Novo Horizonte. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2019. **VALOR:** R\$ 481.767,22. Feira de Santana, 23/08/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 219-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 136-2019

Objeto: Aquisição de material de consumo para escritório, papelaria e outros, para atender as necessidades da Atenção Básica, CAPS, SAMU, SMS, VIEP, MAC, CAPS, VISA e CEREST. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** 06/09/2019 às 14h30. Informações no Dptº. de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 23/08/2019. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 379-DLC-2019, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 352-2015-13C, firmado em 17 de junho de 2015, com a empresa **PEDRA CONSTRUTORA LTDA**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para preparação do terreno para implantação do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE., proveniente da Licitação nº 117-2015 Tomada de Preço nº 027-2015. Vem, de acordo com o quanto disposto art. 167, inciso III, V e VI da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o parecer de nº 1320/PGM/19, resolve a parte contratante rescindir unilateralmente o contrato. FSA, 31/07/2019. **Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal**.

PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 959/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 21530/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **CARMELITA DE JESUS SANTOS FILHA**, Assistente Social, matrícula nº 01081794-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 02 (dois) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2019.

Nº 960/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 23771/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **EDSON ALMEIDA DA SILVA**, Guarda Municipal - Subinspetor, matrícula nº 01070609-2, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2019.

Nº 961/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 18575/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA ZILMA BRANDÃO ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000357-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2019.

Nº 962/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 20514/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **ELINEDES ARAUJO DE OLIVEIRA VILAS BOAS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033262-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

Nº 963/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 25973/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **KATIA DE JESUS SOUZA**, Agente de Trânsito, matrícula nº 06000193-5, lotada na Superintendência Municipal de Trânsito, 01 (um) mês de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

Nº 964/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 27448/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **BERENICE SILVA DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031760-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Nº 965/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 31017/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **DANIELA ARAUJO SILVA POSSIDONIO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033322-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Nº 966/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 26119/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **SELMA CRISTINA DE ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031806-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2019.

Nº 967/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 31535/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **APARECEIDA FERREIRA DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08034138-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2019.

Nº 968/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 28618/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA CIRINO MACHADO VELOZO DE ALMEIDA**, Professora, matrícula nº 01073797-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 07/2019**

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DO REGISTRO DOS PRÉ-CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS CONSELHOS TUTELARES QUADRIÊNIO 2020/2023 DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – BA.

A Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada dos Membros dos Conselhos Tutelares de Feira de Santana–BA, no uso de suas atribuições constituídas através do Edital 001/2019, publicado em 25/05/2019, arts 8.1.3 e 8.1.4 vem tornar público os pré-candidatos (as) aptos a participar do Processo Eleitoral Segunda Etapa, lista contendo os nomes e os números dos pré-candidatos (os), que obtiveram a expedição do registro de candidatura deferida do Processo de Escolha Unificada Conselhos Tutelares Quadriênio 2020/2023 do Município de Feira de Santana-Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º- Considerando a Reunião realizada em 14 de agosto de 2019, com os pré-candidatos (as) Aprovados para participar da Segunda Etapa do Processo de Escolha Unificada dos Conselhos Tutelares Quadriênio 2020/2023 do Município de Feira de Santana-Bahia.

Art. 2º - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2020/2023
NOME E NUMERO PARA CANDIDATURA

N º	CANDIDATO	NOME	NÚMERO
1.	Alesandra Meireles Santos Machado	ALESANDRA MEIRELES	53
2.	Alexandra Rocha do Nascimento	ALEXANDRA ROCHA	07
3.	Andréa Vilas Boas Santos	DÉA VILAS BOAS	30
4.	Andréia Maiara de Oliveira Santos Ferreira	ANDRÉIA DE ÂNGELA	11
5.	Antonio de Jesus Correia	CORREIA	12
6.	Antonio Marcos Teixeira dos Santos Souza	MARCOS TEIXEIRA	51
7.	Brhenda Cerqueira e Silva	BRENDA	13
8.	Carla Priscila Santos Gonçalves	PRISCILA PITY	01
9.	Carlos Sergio Chaves Moraes	SERGIO CHAVES	09
10.	Cibely de Goes Nascimento	CIBELY NASCIMENTO	10
11.	Dijane Sousa Passos	DIJANE PASSOS	36
12.	Geane Moreira de Oliveira Lobo	ANE	88
13.	Geovanne Ribeiro de Almeida	GEOVANNE ALMEIDA	77
14.	Geyza da Silva Oliveira	GEYZA OLIVEIRA	03
15.	Gisalba Pereira Costa	JULIANA NEGONA	02
16.	Iracema Pereira Lima	IRACEMA LIMA	06
17.	Isabella de Jesus Silva	ISABELLA	14
18.	Jakeline Jesus dos Santos	JAKELINE JESUS	19
19.	Jessica Brito da Conceição	JESSICA BRITO	91
20.	Joelda Rosado de Moura	JOELDA ROSADO	79
21.	Juliana Nunes de Carvalho	JULIANA CARVALHO	04
22.	Karine Santana Nunes	KARINE NUNES	25
23.	Keityllan Caroline da Costa Santana	KEITY SANTANA	50
24.	Laiz de Castro Reis Lima	LAIZ LIMA	21
25.	Lídia Aila Marques	LÍDIA	70
26.	Lisângela Lima Coêlho Bispo	LIS	40
27.	Luane Figueiredo de Jesus	LUANE VALÉRIA	20

28.	Maria das Dores Silva Lima Adorno	MARIA LIMA	23
29.	Marta Sueli Souza Brito	SUELI DO VIVEIROS	27
30.	Rafaela Amaral dos Santos Sena	RAFAELA AMARAL	55
31.	Raphael de Oliveira Moraes	RAPHAEL MORAES	99
32.	Renata Silva Serafim	RENATA SERAFIM	17
33.	Roberta Bezerra Fonseca Leite	ROBERTA LEITE	05
34.	Silvania Ramos dos Santos	SILVANA RAMOS	33
35.	Taiane de Azevedo Raimundo	TAIANE RAIMUNDO	28
36.	Viviane Jessica Nunes dos Santos	VIVI	22

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 23 de Agosto de 2019.

Comissão Especial

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 22/2019

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização da **XLIV Expofeira**, realizada no **Parque de Exposição João Martins da Silva**, período de **01 a 08 de setembro de 2019**.

RESOLVE:

NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS:

Art. 1º - Implantar Linha Especial de Transporte Coletivo Convencional de Passageiros (ônibus), de acordo com a programação abaixo:

I – LINHA ESPECIAL – TERMINAL CENTRAL/ PARQUE DE EXPOSIÇÃO

A partir das 08h00 às 23h00 (saíndo do Terminal Central) e 23h30min (saíndo do Parque de Exposição).

ROTEIRO: TERMINAL CENTRAL, RUA DR. OLÍMPIO VITAL, PRAÇA DA BANDEIRA AV. GETÚLIO VARGAS, AV. NOIDE CERQUEIRA, BR – 324, PARQUE DE EXPOSIÇÃO, BR – 324, AV. PRESIDENTE DUTRA, RUA JJ SEABRA, AV. GETÚLIO VARGAS, PRAÇA DA BANDEIRA, RUA DR. OLÍMPIO VITAL, TERMINAL CENTRAL.

Art. 2º - Implantar Estação Especial de Embarque do Transporte Coletivo Convencional de Passageiros (ônibus) e Bilheteria de comercialização de catões de passagem (Via Feira) no Parque de Exposição João Martins da Silva, os quais funcionarão durante a realização do evento.

Gabinete do Secretário, 21 de agosto de 2019.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A pregoeira da FHFS Maria Aparecida Alves Baltar informa aos interessados que **foi considerada DESERTA a LICITAÇÃO Nº029-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº025-2019 – FHFS**. OBJETO: Aquisição de testes para identificação e quantificação de hemoglobinas anormais com cessão de equipamento em sistema de comodato para ser usado no setor de hematologia do laboratório de análises clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência anexo I em consonância com o anexo II do Edital. Data de Realização: 20/08/2019 às 9h. Feira de Santana – BA, 23 de agosto de 2019. Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº029-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº025-2019 – FHFS. OBJETO: Aquisição de testes para identificação e quantificação de hemoglobinas anormais com cessão de equipamento em sistema de comodato para ser usado no setor de hematologia do laboratório de análises clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência anexo I em consonância com o anexo II do Edital. Data de Realização: 05/09/2019 às 9h. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br. (FHFS). Feira de Santana – BA, 23 de agosto de 2019. Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

A pregoeira da FHFS Maria Aparecida Alves Baltar, informa aos interessados que foram considerados **FRACASSADOS os itens: 11,24,26,36,46,47,62,63 e DESERTO o item 25 da Licitação nº027-2019 Pregão Presencial nº023-2019**, objeto: Aquisição de instrumental médico-cirúrgico para atender as demandas clínicas e cirúrgicas do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do termo de referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Realizada em 18/07/2019 às 09h00min. Feira de Santana – BA, 23 de agosto de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 94-2019-1022D

CONTRATO: 14-2019-1022C. **Processo administrativo** nº 1018-2019. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADA:** AGAPÊ COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA LTDA - ME. **Objeto:** Locação de 01 (uma) impressora multifuncional, com fornecimento de 01 (um) toner mensal e manutenção por conta do contratado, pelo período de 12 (doze) meses para atender as demandas da Estação Cidadania – Cultura (antigo CEU) do Aviário. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00. **Assinatura do Contrato:** 01/08/2019. Feira de Santana, 01/08/2019. Antônio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 93-2019-1022D

CONTRATO: 13-2019-1022C. **Processo administrativo** nº 965-2019. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADA:** BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Locação de equipamento e prestação de serviço de telefonia, para funcionamento de ramais telefônicos nas diversas unidades da FUNTITEC. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00. **Assinatura do Contrato:** 01/08/2019. Feira de Santana, 01/08/2019. Antônio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105-2019-10221

Processo Administrativo nº 1023-2019. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **Objeto:** Apresentação da Palestra "INOVAÇÃO SOCIAL NA PRÁTICA" com a Palestrante Anna Luísa no dia 19 de agosto de 2019, às 19h, no Museu Parque do Saber. **CONTRATADA: ANNA LUÍSA BESERRA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00. Amparo legal:** Art. 60, II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/08/2019. Antônio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.

